



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 12 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 12 de março de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/02/2025

DECRETO N.º 13.884, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-SEMCONGER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO-SEMPLAG E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS, Secretaria Municipal de Controle Interno-SEMCONGER, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão-SEMPLAG e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 19.355.900,00 (Dezenove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 13.884				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS, Secretaria Municipal de Controle Interno-SEMCONGER, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão-SEMPLAG e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1500		8.000.000,00

02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1500		500.000,00
02.14.02.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		30.000,00
02.14.02.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1500		2.900,00
02.22.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.500.000,00	
02.14.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.000.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	4.000.000,00	
02.22.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	532.900,00	
02.22.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	1.800.000,00	
02.15.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1501		490.000,00
02.22.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501	490.000,00	
02.26.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1704		5.000.000,00
02.26.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1704	5.000.000,00	
02.26.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1705		3.000.000,00
02.26.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1705	3.000.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.30	1500		500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1500		313.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	4.4.90.51	1500		1.220.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500	1.720.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	313.000,00	
Total			19.355.900,00	19.355.900,00

Id. 01768/2025

DECRETO N.º 13.888 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	3277		3839	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMEL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01769/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.889 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Chefe do Poder Executivo

Suplente: Aline de Mattos Souza

Em substituição a:

Suplente: Joyce Alves Passos Procópio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01770/2025

DECRETO N.º 13.890 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMPLAG	COORDENADOR DE PAGAMENTOS	CD	3524		3840	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE PAGAMENTOS
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3707				
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS IV	3745				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01771/2025

DECRETO N.º 13.891 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, o cargo em comissão e a função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1623		3841	FG-I	CHEFE DE DIVISÃO	SEMAGO
					3842	FG-I	CHEFE DE DIVISÃO	
		CHEFE DE SEÇÃO	FG-III		3837	3843	FG-I	CHEFE DE DIVISÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01772/2025

DECRETO N.º 13.892 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMAS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA CPL	CD	2842		3844	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01773/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.893 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG	
SEMOP	COORDENADOR DE ESTUDO TECNICO	CD	3665		3845	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMOP	
					3846	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	COORDENADOR OPERACIONAL	CD	2944		3847	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
					3848	FG III	CHEFE DE SEÇÃO		
					3849	FG III	CHEFE DE SEÇÃO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01774/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 252 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear PAULO CESAR DOS SANTOS MARCONDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (3839), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01775/2025

PORTARIA N.º 253 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Declarar vacância do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2606), da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de óbito do Sr. JULIO ANTONIO DOS SANTOS, ocorrido em 02 de março de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01776/2025

PORTARIA N.º 254 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar PABLO ANDRE LOBATO AIROSO, do cargo em comissão de Coordenador de Pagamentos, símbolo CD (3524), da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, a contar da data desta publicação;

II - Nomear PABLO ANDRE LOBATO AIROSO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Pagamentos, símbolo DAS I (3840), da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01777/2025

PORTARIA N.º 255 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Designar ANDREA CRISTINA ANDRADE MOREIRA, para Função Gratificada – de Chefe de Divisão (3841), FG I – na Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, a contar desta publicação;

II – Designar FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, para Função Gratificada – de Chefe de Divisão (3842), FG I – na Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01778/2025

PORTARIA N.º 256 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar FLÁVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA, do cargo em comissão de Superintendente Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social, símbolo STD (2834), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II – Exonerar LILIAN PINTO DO NASCIMENTO CEZAR, do cargo em comissão de Diretor de Licitações, símbolo DAS I (2835), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

III – Exonerar JÉSSICA LIMA RIANELLI, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da CPL, símbolo CD (2842), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear LILIAN PINTO DO NASCIMENTO CEZAR, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social, símbolo STD (2834), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

V - Nomear JÉSSICA LIMA RIANELLI, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Licitações, símbolo DAS I (2835), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01779/2025

PORTARIA Nº. 257 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR MARLON SANTOS DE SOUZA para o cargo de Superintendente Técnico, símbolo STD (2269), na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01780/2025

PORTARIA Nº 258 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear WESLLEY BEZERRA GUEDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3845) da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MARCOS PAULINO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3846) da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

III - Nomear JONATHAN DOS SANTOS COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3847) da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Corregedoria, símbolo DAS II (1076) da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01781/2025

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/EMLURB/2024, REFERENTE, RESPECTIVAMENTE, AO PROCESSO Nº 02/60.292/2024.

Aos 11 dias do mês de março de 2025, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS - SEMUSD**, situada na Av. Cel. Carlos Matos, nº 100, Centro, Nova Iguaçu - RJ, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/EMLURB/2024**, referente, respectivamente, ao **PROCESSO Nº 02/60.292/2024**, para adequação do Preâmbulo, fazendo constar a Secretaria Municipal de Serviços Delegados - SEMUSD face a lei que extinguiu a Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, como Secretaria competente para a gestão dos referidos Contratos, a contar de 03 de janeiro de 2025.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas dos Contratos provenientes dos referidos processos.

Nova Iguaçu, 11 de março de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01782/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 011/CPL/2022, criada pela **Portaria 029 de 15 de dezembro de 2022**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de **18** (dezoito) aparelhos de ar condicionado do tipo split, e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças desses equipamentos, a serem utilizados pela secretaria municipal de governo – SEMUG, o seguinte membro:

Substituir
REGINALDO CLOVIS MARTINS DOS SANTOS
Matrícula 60/728084-5

Art. 2º - A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

ANTONIA DEUSA DE SOUZA
Matrícula 60/716108-6

CARLA VALERIA PIMENTA PACHECO
Matrícula 11/712172-6

TAIANE DA SILVA DE AZEVEDO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula 60/734406-2

ALINE ALVES DA ROCHA

Matrícula 60/716290-2

SUPLENTE

PAULO CESAR ALVIM DAMASCENO

Matrícula 60/721659-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo - SEMUG

Mat. 60/734.314-8

Id. 01783/2025

PORTARIA Nº 011/SEMUG DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor; **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-A/CPL/2019, criada pela Portaria 008/SEMUG/2020 e alterada pela Portaria 007/SEMUG/2023 de 04 de julho de 2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 43 (quarenta e três) veículos automotores, os seguintes servidores:

Substituir

ANDREA DA SILVA GUTERRES

Matrícula 60/688528-9

FABIANE CAMPOS RIBEIRO CARVALHO TEIXEIRA

Matrícula 60/715579-9

ERICA DOS REIS ROSA

Matrícula 60/727808-8

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-A/CPL/2019 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NADIR CORRÊA CAMPOS SIGILÃO

Matrícula 12/666440-3

CARLA VALERIA PIMENTA PACHECO

Matrícula 11/712172-6

SORAYA FALCÃO SARDINHA

Matrícula 60/727168-7

SUPLENTE:

ROBSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Matrícula 60/720831-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo - SEMUG

Mat. 60/734.314-8

Id. 01784/2025

PORTARIA Nº 012/SEMUG DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor; **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-B/CPL/2019, criada pela Portaria 009/SEMUG/2020 e alterada pela Portaria 008/SEMUG/2023 de 04 de julho de 2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 09 (nove) veículos automotores, os seguintes servidores:

Substituir

ANDREA DA SILVA GUTERRES

Matrícula 60/688528-9

FABIANE CAMPOS RIBEIRO CARVALHO TEIXEIRA

Matrícula 60/715579-9

MARCELO DEMANI ARAUJO

Matrícula 60/718157-1

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-A/CPL/2019 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NADIR CORRÊA CAMPOS SIGILÃO

Matrícula 12/666440-3

CARLA VALERIA PIMENTA PACHECO

Matrícula 11/712172-6

SORAYA FALCÃO SARDINHA

Matrícula 60/727168-7

SUPLENTE:

ROBSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Matrícula 60/720831-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo - SEMUG

Mat. 60/734.314-8

Id. 01785/2025

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 253, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos nºs 2021/031263 e 2014/002981; **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 358/SEMAD/2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 16/05/2014, que averbou o tempo de serviço para efeito de aposentadoria da servidora MARIA NETE SALES GUIMARÃES, matrícula nº 10/702.787-3.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01786/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 254, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e pre-
zando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRI- CULA	SECRE- TARIA	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2023/242435	SIMONE DA SILVA MOTA GOMES	10/693.505- 0	SEMED	13/04/2025 a 12/07/2025	2019/2024
2022/144059	CLAUDIA DE SOUSA DURASIO	10/709.461- 8	SEMEF	05/04/2025 a 04/07/2025	2016/2021
2017/004596	CARLOS HENRI- QUE SAMPAIO DE FA- RIAS	10/693.327- 9	SEMED	02/04/2025 a 17/05/2026	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01787/2025

PORTARIA SEMAT Nº 255, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no
uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei
n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº
2023/018183, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **LUCIMAR PINTO DE ALMEIDA**, matrícula nº
10/710.673-5, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SE-
MUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 07/04/2025 e término
em 06/04/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01788/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 024/SEMAS/2025.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições
que lhe confere a legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.535, de 05 de fe-
vereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 279, de 24 de agosto de
2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o esgotamento das medidas administrativas internas
constantes no processo de Sindicância Administrativa de nº 2024/182661;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas, com prazo de 30 (trinta) dias para
conclusão dos trabalhos, visando à apuração de fatos, identificação dos res-
ponsáveis e quantificação dos danos causados ao erário em decorrência de
possíveis irregularidades quando ao dever de prestação de contas, referen-
tes ao Termo de Colaboração nº 008/FMAS/2024, processo administrativo
nº 2023/215796.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas será formada pelos servidores
descritos a seguir, sob a Presidência do primeiro:

- Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 10/712.064-5;
- Lilian Pinto do Nascimento Cezar, matrícula n.º 11/711.525-6;
- Ingrid Marçal Vianna, matrícula nº 11/711.995-1.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01789/2025

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/103819

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco,
a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 003/SEMAS/2025, de
27 de janeiro de 2025, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chama-
mento Público n.º 001/2025, a fim de receber os envelopes de proposta e
de habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do
primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem como objeto a seleção de
proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de
implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pes-
soa em Situação de Rua, conforme condições especificadas neste Edital e
no Plano de Trabalho (ANEXO I), parte integrante do presente Edital.

CREDENCIAMENTO: Manifestou-se para o credenciamento a Organização
da Sociedade Civil:

- 1 – CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU.

ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Foram entregues os en-
velopes de proposta e habilitação pela Organização da Sociedade Civil cre-
denciada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º
11.252/2018.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: Ficou designada a segunda sessão para o dia 12/03/2025, às 10:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando a Organização da Sociedade Civil credenciada previamente intimada em sessão pública.

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2025.

SAMANTHA NAZARETH DUARTE
Presidente da Comissão de Seleção

Id. 01790/2025

ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA

PORTARIA SEMAGO Nº 004, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA, no exercício das suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com as atribuições designadas:

- I. LUIS FELIPE BARRETO GUERRA, matrícula 60/734235-5, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);
- II. EDUARDO DIAS DE CARVALHO, matrícula 60/734365-0, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Parágrafo Único. As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se a processo administrativo nº 2025/008346 referente Adesão à Ata de Registro de Preços 04-B/FMAS/2024 e Ata de Registro de Preços 04-C/FMAS/2024 – Pro cesso administrativo nº 2024/027822.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO GOMES ROSAS
SEMAGO – Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria

Id. 01791/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 32/SEMCULT/GS/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova

Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

AGENTE CULTURAL HOMOLOGADO

Total: 01

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
LILIANE VASCONCELLOS RUIZ	2025/022419	DANÇA
MÔNICA SILVA FERREIRA	2025/022409	DANÇA
RENATA VIEIRA SOARES DE ARAÚJO	2025/022416	DANÇA

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01792/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/018410
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FATIMA PEREIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. OSIRES NEVES
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DE FATIMA PEREIRA**, matrícula nº **11/683.653-0**, da unidade escolar **E.M. PROF. OSIRES NEVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01793/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/019963

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO**, matrícula nº 11/693.804-7, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01794/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/019976

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO**, matrícula nº 11/715.157-4, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01795/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/020101

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO**, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar **E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01796/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/020448

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA**, matrícula nº 11/699.214-3, da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01797/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/020379

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SHIRLEY COSTA RIBEIRO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ REIS
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SHIRLEY COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 11/694.795-6, da unidade escolar **E.M. JOSÉ REIS**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01798/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 072 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **035/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **020/SEMIF/2024**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, ligações domiciliares e contenção de taludes na Rua Ari Soares e adjacências no bairro Cacua, Nova Iguaçu/RJ.

- JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS
Matrícula 60/726.303-1

- JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA
Matrícula 60/726.395-7

- PALOMA THEODORICO COUTO
Matrícula 60/724.962-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01799/2025

PORTARIA SEMIF Nº 073 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **001/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **044/SEMIF/2025**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação em diversos logradouros do bairro Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ.

- JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA
Matrícula 60/726.395-7

- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL
Matrícula 60/695.539-7

- ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matrícula 60/714.290-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01800/2025

PORTARIA SEMIF Nº 074 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **072/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº 059/SEMIF/2025, cujo objeto se refere a manutenção e reparo das unidades escolares (LOTE 1), que passa a vigorar com a seguinte redação:

- MARCOS TADEU ALONSO
Matrícula 60/729.246-9

- TAÍSA DE OLIVEIRA AMARO
Matrícula 60/734.816-2

- MARCOS ROBERTO LOPES DOS SANTOS
Matrícula 60/729.269-1

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025.

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01801/2025

PORTARIA SEMIF Nº 075 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **072/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº 060/SEMIF/2025, cujo objeto se refere a manutenção e instalação de ar das unidades escolares (LOTE 2), que passa a vigorar com a seguinte redação:

- MARCOS TADEU ALONSO
Matrícula 60/729.246-9

- MARCOS ROBERTO LOPES DOS SANTOS
Matrícula 60/729.269-1

- TAÍSA DE OLIVEIRA AMARO
Matrícula 60/734.816-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01802/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 076 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **078/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº 061/SEMIF/2025, cujo objeto se refere a aumento de carga para a climatização das unidades educacionais do município de Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **MARCOS ROBERTO LOPES DOS SANTOS**

Matrícula 60/729.269-1

- **MARCOS TADEU ALONSO**

Matrícula 60/729.246-9

- **TAÍSA DE OLIVEIRA AMARO**

Matrícula 60/734.816-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01803/2025

PORTARIA SEMIF Nº 077 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **040/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº 021/SEMIF/2024, cujo objeto referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, ligações domiciliares e regularização de canal no Bairro Amaral, Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **PALOMA THEODORICO COUTO**

Matrícula 60/724.962-6

- **JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS**

Matrícula 60/726.303-1

- **JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA**

Matrícula 60/726.395-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01804/2025

PORTARIA SEMIF Nº 078 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **032/CPL/2022**, designada pelo Portaria nº **009/SEMIF/2023**, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro São Marcelo, Nova Iguaçu/RJ.

- **MARLON SANTOS DE SOUZA**

Matrícula 60/714.572-5

- **PALOMA THEODORICO COUTO**

Matrícula 60/724.962-6

- **ADRIANO DA COSTA MACHADO**

Matrícula 60/714.290-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01805/2025

PORTARIA SEMIF Nº 079 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **030/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **053/SEMIF/2024**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de duplicação do Viaduto Dom Adriano Hipólito, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

- **BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS**

Matrícula 60/726.296-7

- **DANILO SANTOS QUEIROZ**

Matrícula 11/711.665-0

- **ADRIANO DA COSTA MACHADO**

Matrícula 60/714.290-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01806/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 080 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 006-A/CPL/2024, designada pelo Portaria nº **024/SEMIF/2024**, referente a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação, nos órgãos pertinentes, de projetos executivos de combate a incêndio e pânico, em Unidades Educacionais no Município de Nova Iguaçu, (LOTE 3).

- **MARCOS TADEU ALONSO**
Matrícula **60/729.246-9**
- **LEONARDO MACEDO DOS SANTOS**
Matrícula **60/726.302-3**
- **DANILO SANTOS QUEIROZ**
Matrícula **11/711.665-0**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01807/2025

PORTARIA SEMIF Nº 081 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **006-B/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **025/SEMIF/2024**, referente a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação, nos órgãos pertinentes, de projetos executivos de combate a incêndio e pânico, em Unidades Educacionais no Município de Nova Iguaçu, (LOTE 2 E 4).

- **MARCOS TADEU ALONSO**
Matrícula **60/729.246-9**
- **LEONARDO MACEDO DOS SANTOS**
Matrícula **60/726.302-3**
- **DANILO SANTOS QUEIROZ**
Matrícula **11/711.665-0**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01808/2025

PORTARIA SEMIF Nº 082 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **006-C/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **026/SEMIF/2024**, referente a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação, nos órgãos pertinentes, de projetos executivos de combate a incêndio e pânico, em Unidades Educacionais no Município de Nova Iguaçu, (LOTE 1).

- **MARCOS TADEU ALONSO**
Matrícula **60/729.246-9**
- **LEONARDO MACEDO DOS SANTOS**
Matrícula **60/726.302-3**
- **DANILO SANTOS QUEIROZ**
Matrícula **11/711.665-0**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01809/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP/05/25

Na sessão realizada no dia 07 de março de 2025, foram julgados **IM-PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000242/2025	PMNI/000511/2025	PMNI/000512/2025	PMNI/000538/2025
PMNI/000547/2025	PMNI/000549/2025	PMNI/000550/2025	PMNI/000565/2025
PMNI/000581/2025	PMNI/000584/2025	PMNI/000598/2025	PMNI/000599/2025
PMNI/000601/2025	PMNI/000602/2025	PMNI/000603/2025	PMNI/000604/2025
PMNI/000606/2025	PMNI/000607/2025	PMNI/000608/2025	PMNI/000609/2025
PMNI/000611/2025	PMNI/000612/2025	PMNI/000622/2025	PMNI/000623/2025
PMNI/000625/2025	PMNI/000627/2025	PMNI/000628/2025	PMNI/000631/2025
PMNI/000640/2025	PMNI/000641/2025	PMNI/000644/2025	PMNI/000651/2025
PMNI/000653/2025	PMNI/000654/2025	PMNI/000658/2025	PMNI/000660/2025
PMNI/000661/2025	PMNI/000662/2025	PMNI/000670/2025	PMNI/000671/2025
PMNI/000672/2025			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/000596/2025	PMNI/000638/2025	PMNI/000652/2025	PMNI/000668/2025
------------------	------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 005/2025

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP
EZEQUIEL DE OLIVEIRA COUTO– Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 07 de março de 2025.

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 01810/2025

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 10 de março de 2025, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/002878/2024	PMNI/003877/2024	PMNI/003928/2024	PMNI/004132/2024
PMNI/004221/2024	PMNI/004302/2024	PMNI/004303/2024	PMNI/004304/2024
PMNI/004420/2024	PMNI/004421/2024	PMNI/004424/2024	PMNI/004480/2024
PMNI/004514/2024	PMNI/004515/2024	PMNI/004516/2024	PMNI/004523/2024
PMNI/004525/2024	PMNI/004526/2024	PMNI/000013/2025	PMNI/000107/2025
PMNI/000189/2025	PMNI/000216/2025	PMNI/000241/2025	PMNI/000266/2025
PMNI/000243/2025	PMNI/000271/2025	PMNI/000441/2025	PMNI/000466/2025
PMNI/000469/2025	PMNI/000471/2025	PMNI/000473/2025	PMNI/000477/2025
PMNI/000496/2025	PMNI/000501/2025	PMNI/000514/2025	PMNI/000533/2025
PMNI/000540/2025	PMNI/000551/2025	PMNI/000553/2025	PMNI/000554/2025
PMNI/000566/2025	PMNI/000575/2025	PMNI/000576/2025	PMNI/000583/2025
PMNI/000588/2025	PMNI/000589/2025	PMNI/000591/2025	PMNI/000592/2025
PMNI/000593/2025	PMNI/000594/2025	PMNI/000595/2025	PMNI/000597/2025
PMNI/000600/2025	PMNI/000610/2025	PMNI/000621/2025	PMNI/000624/2025

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000193/2025

Sessão descrita em Ata de Folha 08/2025

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS –
MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de Março de 2025.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 01811/2025

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº099/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea “a”, art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos I, II, VI, X alínea f, art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.33 da Lei Complementar nº083/2022, **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **WANDERLEY OLIVEIRA NASCIMENTO** cônjuge, a contar de 16.01.2025, e a **MATHEUS DE AVELAR NASCIMENTO**, a contar de 22.01.2025, filho da ex-servidora inativa, **ELISA MENDES DE AVELAR NASCIMENTO** que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I-A, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/692.037-5, falecida em 30.11.2024, a pensão inicial no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processos: nº2025/01/52 e nº2025/01/74

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01812/2025

PORTARIA PREVINI Nº100/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dá nova redação à Portaria Previni nº180/2023, de 26.06.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 30.06.2023”

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **ABDINÁ SILVA DE ARRUDA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/691.006-1, com proventos fixados em R\$2.111,55 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.06.2023.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ref.: Processo nº 2022/10/977

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, DE 10 DE MARÇO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01813/2025

PORTARIA PREVINI Nº101/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dá nova redação à Portaria Previni nº181/2023, de 26.06.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 30.06.2023”

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **ABDINÁ SILVA DE ARRUDA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/697.777-1, com proventos fixados em R\$1.652,13 (mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.06.2023.

Ref.: Processo nº 2022/10/978

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01814/2025

PORTARIA PREVINI Nº102/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea “a”, art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea “F”, art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM

Art.1º. Conceder a **CACILDA SOUZA SILVA**, cônjuge, do ex-servidor inativo, **IVO DE SOUZA SILVA**, que ocupou o cargo de Fiscal de Tributos, Nível III-A, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/660.779-0, falecido em 31.01.2025, a pensão inicial no valor de R\$4.467,58 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.01.2025.

Ref.: Processo nº2025/02/167

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01815/2025

PORTARIA PREVINI Nº103/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea “a”, art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea “F”, art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **DANY SILVA ALVAREZ**, cônjuge, da ex-servidora inativa, **LYGIA VIGNE ALVAREZ**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/660.604-0, falecido em 12.01.2025, a pensão inicial no valor de R\$3.376,13 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14.02.2025.

Ref.: Processo nº2025/02/195

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE MARÇO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01816/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
10/691.675-3	ANA LUCIA AGUIAR	2015/12/924
10/707.827-2	CLAUDIA MARIA BATISTA FILHA	2022/01/40
15/661.098-4	VERA LUCIA SILVA RIBEIRO	07/732/77

Nova Iguaçu, 11 de Março de 2025.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo

Id. 01817/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/212264

CONTRATO Nº 005/SEMUS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/CPL/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/CPL/2023 DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO DE VASILHAMES E BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2023 – SEMED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.351,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001002

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

NOTA DE EMPENHO: 0407/2025-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.196 DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, BEM COMO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01818/2025

PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº 2025/01/77

TERMO: 01/2025

PARTES: PREVINI E A EMPRESA OI S.A.

OBJETO: Link digital de voz e dados

VALOR TOTAL: R\$ 4.953,56 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO Nº 81/2025

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2025

Nova Iguaçu, 11 de março de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 01819/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/12/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/23

PROCESSO: 50/01.0019/23

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 282.211,50 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079.

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01820/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/CODENI/2023
PROCESSO: 1121/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 005/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/CODENI/2023 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 01 DE MARÇO DE 2026, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM MOTORISTA E OPERADOR, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI. TEM POR OBJETO, AINDA, CONCEDER O REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS PRATICADOS, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE CALCULADO PELO ÍNDICE DO IPCA ACUMULADO NO ANO, NO EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 3,6991% PARA O PERÍODO DE MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025, CONFORME PREVISTO NA LEI, REAJUSTANDO OS VALORES NA FORMA QUE DEMONSTRADO NA TABELA ABAIXO.

PRAZO: A CONTAR DE 02/03/2025, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 01/03/2026

VALOR: R\$ 1.552.578,30 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CONTRATADA: JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ – 36.515.662/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 01821/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

2º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2024

PROCESSO CISBAF Nº 1787/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF LM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:

Da Alteração :consoante artigo, 65, I, b e § 1, fica acrescido o valor do contrato em R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais). em razão da necessidade de instalação de brise para complemento do fechamento da lateral para o telhado da escada de acesso e complemento da lateral externa com instalação de um portão, conforme descrito no processo administrativo **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2.0054.4.90.39.01 fonte 1500 nota de empenho 205/2025.

PRAZO: 20 (vinte dias)

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 01822/2025

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2025
PROCESSO CISBAF Nº 043/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para elaboração, organização, realização e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público, em atendimento a Sede Administrativa do Cisbaf e Unidades de Gestão Associadas, para composição e cadastro reserva do quadro de profissionais.

VALOR: O valor deste contrato será de acordo com o quantitativo de inscrições realizadas durante a prestação de serviços. A contratada receberá sua remuneração através dos recolhimentos das respectivas taxas de inscrição, não cabendo a CONTRATANTE nenhum desembolso pelos serviços prestados, desobrigando-se, assim, de realizar quaisquer empenhos que eventualmente venham a ser solicitados pela prestadora de serviços para essa finalidade.

PRAZO: 24 (meses).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que a contratada será remunerada pelo pagamento do valor das inscrições, não será necessário informar a dotação orçamentária.

DATA DE ASSINATURA: 7 de março de 2025

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 01823/2025